



Brasília - DF, 4 de November de 2016.

**Nome sócio titular embarcação em poita**  
**Sócio Titular do Cota Mil Iate Clube**

Prezado Sócio,

Informamos que, referente à Poita utilizada por embarcação de sua propriedade em frente ao Cais do Cota Mil Iate Clube, o Regimento Interno vigente da Náutica, em anexo, normatiza sua utilização. Solicitamos no entanto, especial atenção para os Artigos:

- . Artigo 3º: da documentação e autorização;
- . Artigos 4º e 5º: da retirada ou transferência de embarcação;
- . Artigo 13 § 2º e 44: dos limites para estacionamento e atracação;
- . Artigo 15: da utilização;
- . Artigos 8º e 10: das Normas vigentes de utilização;
- . Artigo 16: das definições de taxas;
- . Artigos 31 a 39: das responsabilidades.

A Poita determinada para estacionamento exclusivo de sua embarcação (nome da embarcação) é a Poita Px. É vedada a utilização de Poita diferente da alocada e nela poderá estacionar uma embarcação de até xx pés. Sua posição geográfica está representada no Anexo 2 do Regimento Interno.

Algumas normas adicionais deverão ser observadas, são elas:

- 1) A responsabilidade pela atracação, fundeio e amarração de embarcação é de seu proprietário ou comandante;
- 2) O Cota Mil Iate Clube não se responsabiliza por danos, roubos e/ou furtos que porventura venham a ocorrer nas embarcações;
- 3) É responsabilidade do proprietário da embarcação fazer e manter seguro abrangente contra roubo, danos e terceiros;



- 4) As embarcações estacionadas em Poitas deverão manter iluminação permanente de fundeio, conforme normatizado pela Marinha;
- 5) A área Náutica providenciará transporte do Cais à embarcação para embarque e desembarque com objetivos operacionais. Passageiros e carga deverão embarcar no Cais. A embarcação deverá permanecer nos Cais apenas o tempo suficiente para essas operações. Não é autorizado atracação nos Cais quando de mal tempo e/ou na presença de fortes ondas;
- 6) Em caso de necessidade de carga de baterias o tempo de atracação no Cais não poderá exceder 24h/semana e está condicionado à condição de calmaria com ausência de ventos e ondas. Se houver mudança das condições de tempo, a carga deverá ser suspensa e a embarcação retornada para sua Poita de fundeio. Essa medida visa evitar danos nas estruturas físicas dos Cais. A correção de eventuais danos aos Cais da Náutica será de responsabilidade do proprietário da embarcação causadora, sempre mediante comprovação.
- 7) Solicitamos, sempre que possível, que as embarcações fiquem sem capas para reduzir a interferência na estética da Orla do Lago em frente à marina. As capas quando existentes, deverão ser na cor azul e estar sempre em boas condições de apresentação, limpas, sem rasgos e danos aparentes.

A Diretoria e a Secretaria Náutica ficam disponíveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas ou atendimento a necessidades que possam surgir.

Atenciosamente,

---

Miguel Cleto Moreira Neto  
Diretor da Náutica  
Cota Mil Iate Clube

De acordo:

---

Nome sócio titular embarcação  
Título XYZ